

Processo n.: @PAP 23/80022920

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao edital da Tomada de Preços n. 078/SMLCP/SULIC/2023 - Execução das obras de reforma e ampliação para implantação do novo Centro de Saúde do Mont Serrat

Interessada: Cepenge Engenharia Ltda.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 1586/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do Procedimento Apuratório Preliminar, nos termos do art. 9º da Resolução n. TC-165/2020, autuado em face de protocolo de Cepenge Engenharia Ltda., diante do edital da Tomada de Preços n. 78/SMLCP/SULIC/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação para implantação do novo Centro de Saúde de Monte Serrat, com valor máximo estimado em R\$ 3.155.797,53 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

2. Notificar o Controle Interno da Prefeitura Municipal Florianópolis, nos termos do art. 9º, § 1º, da Resolução n. TC-165/2020, a fim de que adote providências na matéria, tendo em vista, especialmente, procedimentos futuros.

3. Dar ciência desta Decisão à Sra. Cristina Pires Pauluci, subscritora do edital, ao Sr. Topázio Silveira Neto, Prefeito Municipal de Florianópolis, ao Controle Interno da Unidade Gestora em tela e à empresa Representante.

Ata n.: 32/2023

Data da Sessão: 30/08/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC